



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo, a ser usufruída no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
540	Maria Eunice Cecílio	Agente Comunitário de Saúde	10/05/2022 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2026.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9536
Página nº: B-2
Data de: 07/01/2026